



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 169/2023

Dispõe sobre a classificação provisória do concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, regido pelo Edital nº 142/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do Edital nº 142/2023, de 04 de julho de 2023, que disciplinam o concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, torna público o Edital de Classificação Provisória.

1. Divulgar as classificações provisórias das inscrições por opções no concurso de remoção regido pelo Edital nº 142/2023, nos termos do Anexo I deste Edital.

2. Divulgar as inscrições indeferidas no concurso de remoção regido pelo Edital nº 142/2023, nos termos do Anexo II deste Edital.

3. Fica estabelecido, nos termos do item 5.5 do Edital nº 142/2023, o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a classificação provisória, a contar da data de disponibilização deste Edital no DJe, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS.

4. Em conformidade com o item 5.3 do Edital nº 142/2023, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de disponibilização deste Edital no DJe, para desistência do concurso de remoção, que será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da TJNET aba Sistemas – Concurso Remoção / Seleção Temporária e no



Portal do TJCE (*link*: <https://portaladmin.tjce.jus.br/concursoremocaoOJ/>), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de rede.

5. Nos termos do item 6.2 do Edital nº 142/2023, o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Anexo I – Edital nº 169/2023

UNIDADE	QTD VAGAS UNIDADE	RANKING	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	MAT.	NOME	OPÇÃO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
COMARCA DE CAMPOS SALES	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMARCA DE CARIRÉ	1	1	1	1507	ARTUR MACHADO PORTELA	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM	CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	9460	9642	53
		2	(*)	3003	FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	8922	8922	57
		3	-	4582	JOSE WILIAN RORIZ PAIVA	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	7156	7156	47
		4	-	6977	RAPHAEL FREITAS DE OLIVEIRA	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE REDENCAO	4574	4574	37
COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	1	1	1	3003	FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	2	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	8922	8922	57
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMARCA DE QUIXADA	1	1	1	49481	THALES EDUARDO NOBRE AIRES	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE MORADA NOVA	48	48	33
COMARCA DE TAUÁ	1	1	(*)	3003	FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	3	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NM	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	8922	8922	57

(*) Servidor classificado em outra opção



Anexo II – Edital nº 169/2023

MAT.	NOME	CARGO EFETIVO	UNIDADE DE ORIGEM	MOTIVO
777	IZAIAS MACHADO PORTELA	OFICIAL DE JUSTIÇA SPI/NM	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	Alínea c, item 2.3 do Edital nº 142/2023
1510	CLAUDIMAR ALVES PONTE	OFICIAL DE JUSTIÇA SPI/NM	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	Alínea c, item 2.3 do Edital nº 142/2023